



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob o n.º 054/2023,

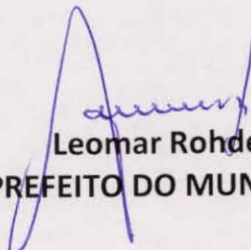
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Avanço Vertical, para o servidor **Sidney Romualdo Ribeiro**, matrícula funcional n.º 9497-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte Educação e Terapia, pela Faculdade Unina, enquadrando-o do **NÍVEL B para o NÍVEL C.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 2773  
de 09/02/23 FL.           
Visto - 